

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.223/2018

Concede licença para Casamento a servidora **ADAISE GOMES VENANCIO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **ADAISE GOMES VENANCIO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.623.481-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 058.859.639-67, nomeada em 07 de junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 05 de julho de 2018 a 12 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 julho 1918
DE Nº 15.316
UMUARAMA 19 107 120 18
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS